

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	1
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	2
PreviCampos.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	2
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	5

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 201/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 7.286.244,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND CULT. JORN O. LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.440,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULTURAL JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	347.804,00
TOTAL DA UG	350.244,00
150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.224.000,00
TOTAL DA UG	5.224.000,00

Portaria Nº1721/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adriano Rangel Parreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 30/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1793/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Mychelle Mérida Oliveira Silva Vilaça**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Senador Tarcísio Miranda, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1850/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Karoline Cordeiro Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Santa Terezinha Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1870/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vitor Cesar Ferreira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Interna, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1870062

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.712.000,00
TOTAL DA UG	1.712.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.574.244,00
TOTAL DA UG	5.574.244,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	1.712.000,00
TOTAL DA UG	1.712.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de agosto de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1870072

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

26713/13 Maria Lucia Alves da Silva Rosário - Sec. Fazenda
05161/14 Odilamar Cristina Martins
06130/14 Crisceia das Neves P. Ramos
06140/14 Priscila Pacheco Linhares de Oliveira Ribeiro
06252/14 Luciana Rodrigues Abreu
06326/14 Alessandra Rosa Gomes
08070/14 Maria Izabel Pereira da Silva
08492/14 Lúcia Helena Souza das Chagas
08553/14 José Cláudio Martins Pinheiro
00767/15 Eleonora Rodrigues Nogueira Vieira
01062/15 Nilza Luiza Castro da Silva
01086/15 Vera Lúcia da Silva Belo Macedo
01149/15 José Renê Monteiro dos Santos
02055/15 Marize Gomes Manhães da Silva
02089/15 Nivan Barreto Batista
02131/15 Rosiana Faria Henrique
02132/15 Samara Soares Rodrigues
02348/15 Janilson Salvador Monteiro Pinto
02417/15 Jackeline de Araújo Barreto
02649/15 Casemiro Rodrigues de Araújo
02772/15 Everaldo do Nascimento

02879/15 Clicy Soares Paes
02900/15 Carla Maria Castro Souza
03102/15 Fabiana Valadares Gonçalves
03390/15 Ana Paula Laurindo Paulo
03431/15 Susana Vieira Tuler
03446/15 Jacy da Silva de Souza
03713/15 Rosângela Oliveira dos Santos de Almeida Cordeiro
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 10/08/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1869737

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Parecer e Certificado de Auditoria constantes no processo nº 2014.004.000290-4-CC, emitidos pelo setor de Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle Orçamento e Auditoria, aprovo as prestações de contas da Associação de Bois Pintadinhos de Campos dos Goytacazes (ABOIPIC), referente ao convênio de contribuição nº 006/2014 celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2014.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da FCJOL

Id: 1869726

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF N.º 05, de 10 de Agosto de 2015.

Instaura Comissão responsável pelo IPTU-2016 e pelo mapeamento e propostas de modernização para atualização do cadastro imobiliário, objetivando incremento de lançamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Secretaria Municipal de Fazenda, em continuidade às providências já adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as medidas relativas à cobrança do IPTU 2016;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de modernização e atualização do cadastro imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a comissão composta pelos servidores abaixo, para que apresentem Relatório Conclusivo contendo as medidas necessárias à cobrança do IPTU 2016, bem como aqueles pertinentes à modernização e reestruturação do Cadastro Imobiliário.

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Marcio Queiroz Morales	Presidente	1726	Subsecretario

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Parecer e Certificado de Auditoria constantes no processo nº 2012.004.000082-8-CC, emitidos pelo setor de Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle Orçamento e Auditoria, aprovo com ressalva as prestações de contas do Bloco de Samba Unidos do Capão, referente ao convênio de contribuição nº 019/2012 celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2012.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da FCJOL

Id: 1869727

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 0118 /2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados

Nome	Função	Matrícula	Cargo
Marcelo Alvarenga Moço	Membro	13877	Subsecretário Adjunto de Fiscalização
Jonas Rodrigues Tavares	Membro	2956	Fiscal de Rendas
Antônio Maria Ribeiro Tavares	Membro	13832	Chefe do Setor IPTU/ITBI
Samara Martins de Carvalho	Membro	24.841	Assessora Jurídica
Mitra - Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal	Membro	CNPJ 07.513.623/0001-07	Representante da Empresa
ALLBRAX Creative E-Gov Solutions	Membro	CNPJ 29.116.894/0001-61	Representante da Empresa

Parágrafo Único - Ao Presidente cabe somente a coordenação e organização administrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores acima citados, sendo os membros igualmente responsáveis pelo Relatório Conclusivo.

Art. 2º. A Comissão entregará relatórios a cada 30 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, informando o andamento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Fazenda
ROBERTO LANDES DA SILVA JUNIOR

Id: 1870052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2015

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 4º da Lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

Notificar, O proprietário do Veículo Towner, em estado de suata, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Hélio Gomes Monteiro, em Goytacazes, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de Agosto de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1870047

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização de Posturas, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Posturas:

I - Auto de Infração nº 000004 de quinze de junho de 2015, às 11 horas e 39 minutos, no valor de R\$ 287,97, lavrado em nome de LEANDRO DINIZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 125.251.274-04, domiciliado e residente à Rua Leonia Quintina Ramalho, nº 325, Conjunto Belarmino Lúcio, São Bento, Paraíba - PB, com base no que prevê o Artigo 5º, 179, 193 e 196, da Lei 8.061/2008, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24 e 26 de Dezembro de 2008, combinado com a Lei 4.156 de 16 de setembro de 1983. Por estar comercializando mercadorias diversas, sobre espaço público, cito: nas confluências das Ruas João Pessoa com Barão do Amazonas, Centro, neste Município, bem como por causar, embaraço a ação do Fiscal, quando este determinou, que fosse cessada a prática de tal atividade, em desrespeito às Normas de Posturas Municipais.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1870048

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/08/2015 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01- Aprovação das Atas Anteriores;

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA

Portaria n.º 201/2015

assunto: REVOGAÇÃO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando que os permissãoários abaixo deixaram de cumprir com as obrigações das cláusulas contratuais do Termo de Compromisso de Ocupação por Permissão de Uso,

Quiosque	PERMISSIONARIO	LOCAL
02	Thiago Manoel Francisco	Praça Alberto Sampaio
17	Islan Paes Bóvio	Orla I
12	Vanessa Bernardo Machado	Orla I
03	Evanildo Ayres Paixão	Praça Tarcisio Miranda
01	Aldeir Ferreira de Santana	Praça Tarcisio Miranda
s/n	Suzana Calli Henriques	Praça Almirante Porto
s/n	Aloisio Pereira Moço	Praça Almirante. Porto
02	Joycinea de Souza Gomes	Jardim São Benedito

Resolve:

AMPARADO PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONCEDER PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 03 DIAS, PARA QUE COMPEÇAM A CODEMCA, SITO NO SHOPPING ESTRADA, FIMDO OS QUAIS E NÃO COMPARECENDO, ENTENDEREMOS COMO DESINTERESSE, NO REFERIDO QUIOSQUE ENSEJANDO ASSIM, REVOGAR A PRESENTE PERMISSÃO DE USO PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente
CODEMCA

Id: 1870036

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 021/2015

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2014 que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função e a alta demanda apresentada, na função convocada.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 3 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

Função: cabeleireiro

POSIÇÃO	NOME
5º	Sabrine Soares do Rosário

Função: Autocad

POSIÇÃO	NOME
2º	Susiane Pinto de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- PRESIDENTE -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1870041

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2015

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 9º da Lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

Notificar, O proprietário do Veículo Astra de cor preta, placa KMI 7482 para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Arnaldo Rosa Viana nº 28, no bairro Jockey Club, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de Agosto de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1870046



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

02-Informações da Secretaria relativas ao processo de recastramento do Cheque Cidadão;

03- Parecer da Comissão de Política sobre a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

04- Apresentação da Comissão de Organização da XI Conferência de Assistência Social: avaliação da Conferência;

05- Definição da Comissão de Eventos e

06- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1867532

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0015/2015
PROCESSO Nº. 2014.021.000066-3-PR
PREGÃO SRP Nº 002/2014.
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ Nº. 39.240.676/0001-98.
OBJETO: Aquisição de material de material de rouparia para a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.971,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2015.

Id: 1870057

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Legislação, Planejamento e Normas e Câmara de Ensino Fundamental, para no período de 10 de agosto de 2015 (segunda-feira) a 28 de agosto de 2015 (sexta-feira), no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reunião visando apreciação de Minutas de Resoluções da Secretaria Municipal

de Educação, Cultura e Esportes e posterior votação pelo Conselho Pleno.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Id: 1868155

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, nº 751 Parque Zuzá Mota, para instalação da Escola Municipal Professora Olga Linhares Corrêa.
Partes: Maria de Fátima de Castro Volpi, representada por Jofre Administração de Imóveis LTDA e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 2.884,48 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.
Data: 02/07/2015
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 9

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2015.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1870043

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-A/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 04 de agosto de 2015 às 15h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026-A/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Dermatômico Elétrico, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-B/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 026-B/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Dermatômico Elétrico, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de agosto de 2015, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1870055

Companhia de Desenvolvimento do Município
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art. 14 da Lei Municipal n.º 8.525 de 17 de dezembro de 2013, torna público e comunica a quem possa interessar, que realizará SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) interessada (s) em patrocinar o evento "FDP - FESTIVAL DOCES PALAVRAS" no município de Campos dos Goytacazes/RJ, que será realizado entre os dias 23 e 27 de setembro de 2015.

Os interessados em tomar conhecimento dos termos propostos no Edital poderão retirá-lo no Setor de Protocolo da CODEMCA - localizado na Av. Nilo Peçanha N.º 614/822 - Shopping Estrada - Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.040-000, em dias úteis no horário das 9hs às 17hs, devendo apresentar suas propostas de patrocínio até 28/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente
CODEMCA

Id: 1870037

CHAMAMENTO PÚBLICO

- EDITAL -

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CODEMCA**, torna público, para conhecimento de quem se interessar, que realizará a **CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO** interessada (s) em patrocinar - nos termos do art. 14 da Lei Municipal n.º 8.525, de 17 de dezembro de 2013 – o **“FESTIVAL DE DOCES PALAVRAS”**.

1– DO OBJETO

1.1 - O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do **“FESTIVAL DE DOCES PALAVRAS”** no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, a se realizar entre os **dias 23 e 27 de setembro de 2015**;

1.2 - O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em todos os dias do evento, **que englobará os 05 (cinco) dias do “FESTIVAL DE DOCES PALAVRAS”**, entre os **dias 23 e 27 de setembro de 2015** - tudo em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas".

2 – DO PROJETO

O Projeto a ser patrocinado visa à promoção de um evento que tem como objetivo fomentar a Cultura, Literatura e Gastronomia em Campos dos Goytacazes.

Realizado em anos em que não acontecem a Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes, este evento tentar valorizar o escritor campista, bem como as doceiras, abrindo espaço para que os mesmos possam mostrar seus trabalhos, além de oportunizar aos munícipes conhecerem os talentos da Cidade, no âmbito cultural (Livros e Música) e gastronômico (doces).

3 – DA JUSTIFICATIVA

A Feira Doces Palavras é uma proposta ACL (Academia Campista de Letras) e AIC (Associação de Imprensa Campista) com apoio da PMCG (Prefeitura Municipal de Campos).

É um Festival de caráter mais instigante, de debates e com editoras médias e pequenas. Será um espaço de troca de saberes e sabores, valorizando os autores locais e incrementar as potencialidades turísticas, econômicas e tradicionais do município.

Esse Festival será realizado nos anos ímpares, com sua própria identidade misturando literatura com doces campistas. De 23 a 27 de setembro de 2015, no Jardim São Benedito.

É um projeto novo, mas de resgate de nossas tradições. É uma mistura de 2 coisas degustáveis: doces e palavras! Coisas que reafirmam a identidade campista!

4 – ASSENTO NORMATIVO

A matéria tem assento constitucional, prevista no artigo 215 da Carta Magna Federal, *verbis*:

"Art. 215 – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo 1º - O estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

O artigo 217, parágrafo 3º da Carta Política também prevê que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

De igual maneira, a Lei Orgânica do Município de Campos:

Art. 240 – O Município apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social.

Art. 241 – As ações do Poder Público Municipal e a destinação de recursos orçamentários para o setor priorizarão:

II – o lazer popular

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1 – Os interessados em patrocinar o evento objeto deste edital, deverão apresentar suas PROPOSTAS em formulário - **nos termos do Anexo I deste Edital** - devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, bem como carrear às propostas os **DOCUMENTOS relacionados no Anexo II**, que farão – juntamente com aquela - parte integrante de futuro contrato de patrocínio.

5.2 – As **propostas de patrocínio**, juntamente com os **documentos relacionados no Anexo II**, deverão ser entregues impreterivelmente até o **dia 14/08/2015** em um único envelope e protocolizados no Setor de Protocolo da CODEMCA – localizado na Av. Nilo Peçanha n.º 614/822 (Shopping Estrada) - Queimados, Campos dos Goytacazes/RJ, Cep. 28.040-000, em dias úteis, no horário das 8h às 17h.

5.3 – O envelope deverá estar lacrado e rubricado no fecho, identificado como EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015 – PROPOSTA DE PATROCÍNIO – **“FESTIVAL DE DOCES PALAVRAS”**.

5.3.1 – O conteúdo do envelope deve apresentar todas as páginas numeradas e rubricadas pelo Proponente e ainda em cópia autenticada por cartório competente (documentos relacionados no Anexo II).

5.3.2 – A equipe técnica da CODEMCA, não verificará, quando da entrega das propostas, se os documentos apresentados estão corretos e/ou completos. A verificação será feita em momento posterior, em reunião da comissão técnica, agendada para o fim exclusivo de análise das propostas.

5.3.3 – Não será admitida apresentação de qualquer documento fora da validade ou que não tenha anexado ao envelope entregue na data estipulada.

6 – DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

6.1 – Os interessados em patrocinar o evento podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

I – COTA “BRONZE”:

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Quantidade de Cotas: 05 (cinco)

Período: 05 (cinco) dias

Plano Comercial:

- **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos;
- **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;
- **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento.
- **Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;**

II – COTA “PRATA”:

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Quantidade de Cotas: 03 (três)

Período: 05 (cinco) dias

Plano Comercial:

- **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos;
- **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;
- **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;
- **TELÃO** - exibição da logomarca da Empresa no Telão, vinheta de 5 segundos.
- **Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;**

III – COTA “OURO”:

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Quantidade de Cotas: 02 (duas)

Período: 05 (cinco) dias

Plano Comercial:

- **RÁDIO** – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;
- **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;
- **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;
- **TELÃO** - exibição de vídeo comercial de 30 segundos
- **Espaço para stand**

IV – COTA “DIAMANTE”:

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Quantidade de Cotas: 01 (uma)

Período: 05 (cinco) dias

Plano Comercial:

- **RÁDIO** – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;
- **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento que serão realizados no local do evento com assinatura do patrocinador de 5 segundos;
- **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;
- **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;
- **TELÃO** - exibição de vídeo comercial de 1 minuto
- **Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;**
- **Espaço para stand**

6.2 – As contrapartidas dadas pelo Município aos patrocinadores pelas cotas escolhidas encontram-se também no Anexo I (Ficha de Inscrição).

7 – DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE PATROCÍNIO

7.1 - A CODEMCA formalizará o respectivo contrato com a empresa interessada tão logo esta apresentar a proposta de patrocínio do “FESTIVAL DE DOCES PALAVRAS” - oportunidade em que - de acordo com a modalidade escolhida e valor respectivo – **EFETUARÁ O PAGAMENTO DA COTA - IMPRETERIVELMENTE ATÉ dia 11/09/2015** – em conta específica da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes – CNPJ n.º 32.568.834/0001-94 (Caixa Econômica Federal: Agência 0180 – Op. 003 – Conta nº 67207-5).

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A empresa patrocinadora terá o prazo de até 24 horas da formalização do contrato e do respectivo pagamento da cota para a entrega de suas logomarcas, em mídia eletrônica para a confecção das respectivas peças publicitárias.

8.2 – Os casos omissos do presente edital e quaisquer dúvidas suscitadas deverão ser dirimidas pela equipe técnica da CODEMCA.

8.3 – Para todas as questões suscitadas na execução do ajuste, não resolvidas administrativamente, o foro competente será o da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

Campos dos Goytacazes – RJ, 17 de julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente
CODEMCA

ANEXO I

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

1. EVENTO				
NOME: “FESTIVAL DE DOCES PALAVRAS”				EDIÇÃO 2015
1.1 REALIZAÇÃO				
PERÍODO: 23 a 27 de Setembro de 2015				
LOCAL: JARDIM DO LICEU				
ENDEREÇO: Rua Gil de Gois s/n				
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	
Centro	-	Campos dos Goytacazes	RJ	
1.2 ESTIMATIVA DE PATROCÍNIO				
COTAS:				VALORES:
-				R\$
-				R\$
-				R\$
-				R\$
1.3 EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA				
23 a 27 de setembro de 2015				
2. INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA				
RAZÃO SOCIAL/NOME				CNPJ/CPF
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				32.568.834/0001-94
ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, 614/822 (Shopping Estrada)				
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	
Queimados	28040-000	Campos dos Goytacazes	RJ	
E-MAIL		TELEFONE	FAX	CELULAR
		27333916	()	()
2.1 REPRESENTANTE LEGAL				
NOME: WAINER TEIXEIRA DE CASTRO				
IDENTIDADE: MG - 2782631				
CPF: 530435536-91				
PROFISSÃO / ATIVIDADE: PRESIDENTE DA CODEMCA				
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaboraí, 169				
BAIRRO: Pq. Rosário	CEP	MUNICÍPIO:	Campos dos	ESTADO: RJ
	28027-142	Goytacazes		
3. CONTATO – PROPONENTE				
NOME:				
R.G.:			CPF:	
ENDEREÇO:				
E-MAIL:		TELEFONE	FAX	CELULAR
		()	()	()
4. CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO PATROCÍNIO				
I – COTA “BRONZE”:				
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				
Quantidade de Cotas: 05 (cinco)				
Período: 05 (cinco) dias				
Plano Comercial:				
<ul style="list-style-type: none"> · TESTEMUNHAL - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos; · FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação; · FAN PAGE DO EVENTO: divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento. · Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento; 				
II – COTA “PRATA”:				
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)				
Quantidade de Cotas: 03 (três)				

Período: 05 (cinco) dias

Plano Comercial:

- **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos;
- **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;
- **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;
- **TELÃO** - exibição da logomarca da Empresa no Telão, vinheta de 5 segundos.
- Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;

III – COTA “OURO”:

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Quantidade de Cotas: 02 (duas)

Período: 05 (cinco) dias

Plano Comercial:

- **RÁDIO** – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;
- **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;
- **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;
- **TELÃO** - exibição de vídeo comercial de 30 segundos
- Espaço para stand

IV – COTA “DIAMANTE”:

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Quantidade de Cotas: 01 (uma)

Período: 05 (cinco) dias

Plano Comercial:

- **RÁDIO** – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;
- **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento que serão realizados no local do evento com assinatura do patrocinador de 5 segundos;
- **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;

- **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;
- **TELÃO** - exibição de vídeo comercial de 1 minuto
- Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;
- Espaço para stand.

5. DADOS BANCÁRIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

BANCO	AGÊNCIA	Op.	CONTA CORRENTE
Caixa Econômica Federal	0180	003	67207-5

6. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, para os efeitos e sob as penas da Lei, pleno conhecimento e concordância com os termos definidos no Edital.

Campos dos Goytacazes/RJ, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ		
2	2.1 -Registro Comercial, no caso de empresa individual; 2.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;		
3	Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal		
4	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.		
5	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal		
6	Comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ou Certidão Negativa de Débitos – CND.		
7	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.		
8	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Esta certidão poderá ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidao		
9	Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data da apresentação da proposta.		
10	Cópia do RG e CPF dos respectivos representantes legais		

Id: 1870038

Fundação Municipal da Infância e Juventude

COMDIM

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para a reunião ordinária em 12 de agosto de 2015 as 14h na sala Fenícia, no CDL, sito a Avenida 7 de Setembro 274, Centro, com a seguinte pauta:

- Leitura da ata;
- Encaminhamento das propostas da IV Conferência Regional para Mulheres do Norte Fluminense;
- Preparação para manifesto do marco da Lei Maria da Penha em 22 de setembro em sua sanção;
- Falar sobre o jingle do COMDIM;
- Assuntos Gerais;
- Pauta para a nova reunião ou de forma de ação;
- Avaliação da reunião.

Márcia Valéria Mothé do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes-RJ
COMDIM

Id: 1870050

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0227/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0132/2015, que nomeou Fabiano Botelho Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de agosto de 2015.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1870063

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.